

O Projeto dos Grandes Primatas: um Olhar a Partir da Ética e da Etologia¹

Larissa Popazoglo²
Rita Leal Paixão

RESUMO: Existem diversos questionamentos sobre formas de relações entre humanos e não-humanos que envolvem exploração. A partir de alguns desses questionamentos, foi criado o Projeto dos Grandes Primatas (GAP – sigla em inglês, *Great Ape Project*), reivindicando a inclusão dos Grandes Primatas não-humanos na comunidade moral humana. Para isso, baseiam-se, principalmente, no conceito filosófico de pessoa, além de conhecimentos sobre etologia, genética e evolução. Para a realização deste trabalho, foi feita uma revisão bibliográfica, para evidenciar os argumentos selecionados pelo Projeto, assim como mudanças conquistadas no cenário dos Grandes Primatas não humanos. Os argumentos utilizados estão relacionados com a similaridade entre humanos e Grandes Primatas não-humanos, para justificar a igualdade moral desses dois grupos de seres. Esse tipo de abordagem cria uma nova fronteira para a comunidade moral, deixando de ser baseada apenas na espécie *Homo sapiens* para incluir animais não-humanos semelhantes aos humanos. Porém, existem limites criados pelo tipo de argumentação utilizada pelo Projeto, pela manutenção de características, de um grupo específico, como centrais.

PALAVRAS-CHAVE: Grandes Antropoides; Ética Animal; Consciência; Comportamento Animal.

INTRODUÇÃO

Diversas formas de relação são estabelecidas entre animais humanos e animais não-humanos. Nas sociedades ocidentais eurocentradas mediadas por interesses de exploração do outro, muitas das relações são opressivas. Questionamentos sobre essas relações entre humanos e outros animais sempre existiram. Mas só a partir da década de 1970, houve a consolidação do movimento animalista, com grupos politicamente organizados. Então, criou-se um cenário de fortalecimento dos questionamentos sobre a consideração moral, dirigida por esses modelos de sociedades humanas (ocidentais eurocentradas), aos animais não-humanos.

A atribuição de sentiência aos animais não-humanos (reconhecimento da capacidade de sentir emoções com relação aos diferentes estímulos) também auxiliou no fortalecimento desse cenário, pois foi fundamental para a desconstrução da ideia de “animal-máquina” de Descartes (1596 – 1650). A importância da sentiência está relacionada ao pensamento de Jeremy Bentham (1748 – 1832), que confere fundamental importância na capacidade dos outros (animais) sofrerem. O conceito de sentiência, muito utilizado por Peter Singer, inclusive em seu livro pioneiro, *Libertação Animal* (1975), é, até hoje, o principal argumento utilizado pelos defensores dos direitos dos animais. A publicação de “*Libertação Animal*” também foi fundamental para o processo de fortalecimento das reivindicações pelo fim da exploração dos animais.

A questão da sentiência animal tornou-se tão importante, que refletiu na confecção de um documento, *The Cambridge Declaration on Consciousness* (2012). O documento é fruto de uma reavaliação, feita por um grupo de neurocientistas, sobre a sentiência em animais humanos e não humanos, através de análises neurobiológicas. O entendimento defendido na declaração é de que “humanos não são únicos em possuir substratos neurológicos que geram sentiência” (LOW *et al*, 2012), destacando sua presença também em mamíferos, aves e cefalópodes. Apesar dessa Declaração e de sua importância, animais não humanos ainda são cotidianamente instrumentalizados em práticas rotineiras das mais diversas sociedades humanas.

Nesse contexto, de questionamentos, foi criado o *The Great Ape Project* (GAP, ou Projeto dos

¹ Trabalho adaptado da Monografia de Conclusão apresentada como critério parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas, na Universidade Federal Fluminense.

² Graduada no Bacharelado em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: lazoglo@yahoo.com.br.

Grandes Primatas), visando a abolição da exploração dos Grandes Primatas não-humanos. O GAP reivindica a extensão dos direitos garantidos aos humanos para todos Grandes Primatas, para que deixem de ser cotidianamente objetificados diversas práticas. Ou seja, o Projeto defende que todas as espécies do grupo Primatas Antropóides (Superfamília Hominoidea), que inclui chimpanzés, bonobos, gorilas, orangotangos e seres humanos, deveriam ter também o mesmo estatuto moral. As principais justificativas são: relação de parentesco tão próxima com *Homo sapiens*, a ponto de serem considerados grupos-irmãos (STEWART; DISOTELL, 1998; DAWKINS, 2009), semelhanças genética (WILDMAN *et al*, 2003), similaridades com relação a comportamentos, a capacidades cognitivas e emocionais (BIRO *et al*, 2010; KÜHL *et al*, 2016, RAPCHAN, 2010; VONK, 2013; VONK; HAMILTON, 2014; WAAL, 2005).

Este artigo tem, portanto, a proposta de investigar esse Projeto, seus pressupostos, suas limitações e suas conquistas.

CENÁRIO DOS GRANDES PRIMATAS

Os Grandes Primatas não-humanos, assim como outros animais não-humanos, estão inseridos em nossa sociedade de diversas formas, em muitos casos em contextos de exploração. Na América do Norte, segundo o censo publicado pelo GAP em 2004 (YNTERIAN, 2004), havia 2548 chimpanzés, apenas cerca de 20% deles estavam abrigados em santuários e os demais estariam distribuídos em laboratórios de pesquisa e locais de “entretenimento”; entre os 263 orangotangos, apenas 5 estariam em santuários; entre os 350 gorilas apenas 1 estava em santuário, os restantes estavam distribuídos em zoológicos, e todos os 61 bonobos estariam em zoológicos. Segundo Cantor (1993), em 1993, os EUA tinham cerca de 3250 Grandes Primatas não-humanos sendo explorados em laboratórios e atividades consideradas de “entretenimento”. No Brasil, dos 104 chimpanzés, metade ainda era explorada em circos e zoológicos, 4 orangotangos estavam distribuídos em zoológicos, assim como dois gorilas (YNTERIAN, 2004).

Além de serem explorados, havia um desrespeito com relação aos padrões de bem-estar estabelecidos na época: animais eram intencionalmente infectados com diversas doenças para pesquisas biomédicas, e muitos acabavam morrendo por falta de cuidados veterinários. A captura, em geral, era feita quando eles ainda eram filhotes, e as mães eram mortas (CANTOR, 1993). A manutenção desses, e outros, animais em zoológicos, sob pretexto de conservação, ainda é muito comum, mas traz um problema ético: a não consideração dos interesses do indivíduo e das relações sociais que estabelece ao longo da vida.

Além da exploração direta dos indivíduos, como alertou Teleki (1993), o aumento do número de humanos, e o uso intenso de áreas não urbanizadas para construção de novas cidades, locais de produção ou qualquer empreendimento de interesse antrópico, tem gerado uma grande perda de habitat para os Grandes Primatas em todo o mundo.

O PROJETO DOS GRANDES PRIMATAS

O Projeto dos Grandes Primatas surgiu com a publicação do livro *The Great Ape Project – Equality Beyond Humanity*, em 1993, com a reivindicação que os Grandes Primatas não-humanos (chimpanzés, gorilas, bonobos e orangotangos) tivessem os mesmos direitos que são garantidos aos seres humanos. Segundo seus autores, a criação do GAP foi a primeira campanha para inclusão de animais não-humanos na comunidade como moralmente iguais. As reivindicações são descritas de modo

resumido na "*Declaration on Great Apes*" (SINGER; CAVALIERI, 1993), baseada em três princípios morais básicos: direito à vida, proteção à liberdade individual e proibição à tortura – direitos que, apesar de serem básicos, são garantidos, de forma geral, apenas aos membros da espécie *Homo sapiens*.

O Projeto, inicialmente contava com um censo dos Grandes Primatas não-humanos, que hoje não é mais realizado, mas contribuiu com a publicação do livro "Nossos Irmãos Esquecidos" (YNTERIAN, 2004), do próprio GAP (Projeto dos Grandes Primatas), em 2004.

As ações do Projeto estão relacionadas com esforços para a abolição da exploração dos Grandes Primatas não humanos, em todos os ramos de atividades humanas, reivindicando que os interesses dos Grandes Primatas não humanos sejam considerados da mesma forma que os interesses de Grandes Primatas humanos.

O Projeto baseia-se em duas categorias de pressupostos teóricos para embasar seu posicionamento ético: pressupostos teóricos da genética e evolução e pressupostos teóricos da etologia. A perspectiva da genética e evolução envolve a defesa de que conhecimentos agregados desde o surgimento do pensamento Darwiniano deveriam garantir uma mudança ética na relação entre animal humano e animal não-humano, uma vez que a ideia de humano como ser distinto, "não-animal", deixou de ser um paradigma. Segundo os autores do Projeto, essa mudança deveria ocorrer especialmente nas relações entre Grandes Primatas humanos e Grandes Primatas não-humanos, considerando as similaridades genéticas e as relações de parentesco. Porém, defendem que esse conhecimento, na prática, é negado pela própria ciência, que reflete o antropocentrismo da sociedade (DAWKINS, 1993; DIAMOND, 1993; DUNBAR, 1993). Os pressupostos teóricos da etologia, também utilizada pelo Projeto, está mais detalhada ao longo deste trabalho, seguindo a tendência do Projeto.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS - ETOLOGIA

Para defender a garantia dos direitos morais básicos dos Grandes Primatas como pessoas, os organizadores do livro (que deu origem ao GAP) agruparam textos de diversos pesquisadores, onde descrevem suas experiências e seus resultados com esses animais. Esses resultados descrevem semelhanças entre Grandes Primatas não-humanos e humanos, em estudos de etologia. Para Bekoff (1993), a importância da Etologia está no fato de ser uma ciência que busca tomar a perspectiva dos próprios animais não-humanos, para compreender suas relações com outros animais e com o meio que vivem.

Muitos estudos são realizados com diversos animais não-humanos para verificar suas semelhanças com animais humanos. Em que pese a relevância da crítica feita por Bekoff (1993) em relação às comparações entre animais humanos e não-humanos, sobre a tendência de adotar um padrão de "resposta certa" baseado nas perspectivas sensorial e motora humanas, esses estudos possuem importância, de acordo com os proponentes do Projeto dos Grandes Primatas, apesar de ainda seguirem uma lógica antropocêntrica.

Como muitos argumentos recrutados para garantir o estatuto de pessoas apenas a seres humanos estão muito associados com cognição e linguagem, os estudos de comportamento reunidos no livro que deu origem ao GAP estão relacionados com a discussão acerca dessas capacidades. Segundo alguns estudos, a ausência de fala nos Grandes Primatas não-humanos não está relacionada com a compreensão ou capacidade cognitiva, mas com a anatomia, que não garante a flexibilidade necessária para reproduzir a fala (humana), mas mostram um claro entendimento de significados de palavras faladas (MILES, 1993; FURNESS, 1916). Como foi demonstrado por estudos

envolvendo a chimpanzé Washoe (1965 - 2007), a gorila Koko (1971 - 2018), o gorila Michael (1973 - 2000) e o Orangotango Chantek (1977 - 2017), esses animais são capazes de aprender a comunicação pela Linguagem Americana de Sinais. Durante essas experiências, foram destacadas diversas capacidades nesses animais. Capacidades antes atribuídas apenas aos animais humanos, como abstração, documentada através da utilização de sinais em diferentes combinações e sentidos metafóricos, e a transmissão cultural dos sinais (FOUTS; FOUTS, 1993; GARDNER; GARDNER, 1969; GALDIKAS, 1988; PATTERSON, 1993; PATTERSON; COHN, 1990). Além disso, existem relatos que indicam o uso de sinais criados por gorilas (gênero *Gorilla*), sem a intervenção humana, para o uso de tal linguagem (TANNER; PATTERSON; BYRNE, 1999).

Em todos os grupos a questão do aprendizado foi definida como essencial para o desenvolvimento dos indivíduos. O aprendizado foi considerado um processo semelhante ao dos humanos: com base em observação e imitação, e ensinamento ativo. Novos comportamentos adquiridos por certos indivíduos são passados para as próximas gerações, por meio de aprendizagem. Torna-se evidente a importância dessa transmissão de comportamentos, quando observamos grupos distintos de chimpanzés (espécie *Pan troglodytes*), em diferentes regiões africanas, com suas tradições próprias (GOODALL, 1993). Segundo Goodall (1993), cada população apresenta uma cultura própria de produção e utilização de ferramentas, gerando até dietas distintas, diferentes formas de obtenção de água, higiene, e outras atividades (GOODALL, 1964; MCGREW; TUTIN, 1973). Os achados acerca da construção de ferramentas levam à compreensão de que esses animais apresentam uma cultura (MCGREW, 2010; VAN SCHAIK, 2012; VAN SCHAIK *et al*, 2003; WHITEN *et al.*, 2001). O aprendizado, de forma semelhante aos humanos, ocorre de forma dinâmica, com papel importante das brincadeiras no processo de aperfeiçoamento de técnicas aprendidas. Para orangotangos também são descritos achados que associam diferentes comportamentos, a singularidades culturais de cada grupo (VAN SCHAIK, *et al*, 2003).

Segundo Noske (1993), a antropologia e a sociologia clássicas defendem que a cultura só está presente em animais humanos³. Apesar disso, existem autores e autoras mais recentes dessas áreas que sugerem um rompimento com a dualidade entre natureza e cultura, defendendo cultura como uma produção não exclusivamente humana⁴.

Entre as diversas definições de cultura existentes, muitos concordam que é algo gerado coletivamente, e não por genética, envolvendo também ideias construídas coletivamente. Pesquisadores que defendem que animais não possuem cultura argumentam que seus comportamentos estão relacionados com a genética. Segundo Noske (1993), isso está relacionado com a mudança de paradigma dentro da ciência em relação a natureza: deixou de ser algo divino, para ser mero objeto, sem um valor próprio. Dentro dessa visão, animais também passaram a ser vistos como objetos para uso humano apenas, com comportamentos geneticamente programados - uma visão determinística para o comportamento animal. Apesar disso, muito já se sabe sobre a complexidade dos grandes primatas não-humanos, que incluem regras de convivência dentro dos grupos e tradições de uso e produção de ferramentas; por isso, a autora defende a necessidade de estudos empregando abordagens antropológicas com esses animais.

Comportamentos como o lançamento de objetos sempre foram descritos para chimpanzés (*Pan troglodytes*) (GOODALL, 1964). Porém, resultados publicados recentemente, com relatos de grupos de chimpanzés com comportamento de jogar pedras em árvores específicas, associado a guardar as

³Sobre a concepção clássica de cultura ver LEVI-STRAUSS, Claude. As Estruturas Elementares do Parentesco. Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

⁴Sobre concepções não dicotômicas sobre natureza e cultura ver KIRKSEY, S. Eben; HELMREICH, Stefan. The Emergence of Multispecies Ethnography. Cultural Anthropology. v.25, n.4, p.545-576. 2010.

pedras utilizadas dentro ou na base de árvores, trouxe mais questionamentos acerca da semelhança desses “outros” com “nós” mesmos (KÜHL *et al.*, 2016).

São descritas capacidades em resolver problemas através de processos de raciocínio e compreensão, apresentam intencionalidade e predição em seus atos, são capazes de tomar a perspectiva de outro (indicação de empatia) e capacidade simbólica para todos os grupos (chimpanzés, gorilas e orangotangos) (GOODALL, 1993; MILES, 1993; GALDIKAS, 1988; SINGER; CAVALIERI, 1993).

A questão do luto, já havia sido levantada por Patterson (1993) com a gorila Koko. Mas descobertas recentes relatam comportamentos relacionados ao luto, envolvendo o cuidado com mortos - um dos estudos, por exemplo, descreve mães chimpanzés, que passam diversos dias, após a morte de seus filhotes, cuidando do corpo, realizando limpeza, abrigando e mantendo sempre por perto. Esse comportamento foi descrito para diversos chimpanzés em Bossou, na Guiné, África ocidental (BIRO *et al.*, 2010; YNTERIAN, 2004).

Em relação aos bonobos (*Pan paniscus*), não há registros sobre estudos com esse grupo especificamente, porque, na época de publicação do livro que fundou o Projeto dos Grandes Primatas, esses animais ainda eram considerados parte da mesma espécie *Pan troglodytes* (chimpanzés). Mas sabe-se que possuem capacidades cognitivas muito semelhantes aos outros Grandes Primatas, como a capacidade de aprender linguagem de sinais (DURHAM, 2003; WALL, 2005).

Sobre os estudos de comportamento animal, recrutados por proponentes do Projeto dos Grandes Primatas, podemos dizer que o foco principal está em comparar as capacidades cognitivas, sociais e afetivas dos Grandes Primatas não-humanos com tais capacidades humanas, refletindo ainda um caráter especista⁵. Isso ainda pode ser problematizado considerando a atribuição de um padrão de comportamentos esperados por quem deve ser objeto de nossa preocupação moral, pois sabemos que esse padrão reproduz diversos preconceitos, mesmo entre grupos humanos, uma vez que a expectativa de “comportamentos humanos” ainda é baseada em uma visão de mundo masculinista, branca e eurocentrada.

PERSPECTIVA ÉTICA

Com base nos conhecimentos obtidos que mostram as semelhanças entre os Grandes Primatas não-humanos com os Grandes Primatas humanos, o Projeto busca a extensão dos direitos humanos aos outros Grandes Primatas, sob o argumento de que comunidade moral não deveria se restringir apenas pela espécie, ou seja, de certa forma, o GAP pretende questionar o modelo especista presente em diversas sociedades humanas.

Ao longo do trabalho, diversos autores e autoras utilizam um conceito ampliado de pessoa, que não se restringe aos membros da espécie *Homo sapiens*, mas alcança também outros animais não-humanos. O conceito adotado pelo GAP foi descrito por Peter Singer, definindo pessoa como qualquer animal que possui alguns indicadores como “consciência de si, autocontrole, senso de futuro e passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade” (SINGER, 2002, pg. 96).

Para Mitchell (1993), as características necessárias para o desenvolvimento da personalidade são: racionalidade, intencionalidade e compreensão. Para ser considerado pessoa, o indivíduo deve ter

⁵O especismo é, tradicionalmente, definido como preconceito baseado na espécie. Mas existe um debate, e alguns autores buscam definir o especismo como um projeto político de subalternização de seres não-humanos. Sobre essa discussão, ver OLIVEIRA, Fabio. O lugar do cuidado na construção de um veganismo crítico-interseccional. In: OLIVEIRA, Fabio; DIAS, Maria Clara (orgs.). Ética Animal: um novo tempo. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

desenvolvimento de personalidade. Porém, na questão da comunicação verbal, podemos considerar o potencial de comunicação verbal em animais sem fala, mesmo que essa comunicação seja representada por algum tipo de imitação intencional, como o que a autor considera presente em Grandes Primatas não-humanos. Esses animais que possuem o potencial de comunicação definido por uma imitação intencional, são considerados pelo autor em um nível de “quase pessoas”. Esse nível de “quase pessoa”, já seria suficiente para que fossem definidas garantias de direitos morais básicos, para Mitchell (1993).

Goodall (1993) defende que deveríamos ter a mesma consideração moral que temos com os próprios membros de nossa espécie, e critica o fato de se buscar no genótipo justificativas para manter essa separação ética. O GAP defende que o entendimento de que possuem emoções e habilidades intelectuais deveria ser suficientes para a ampliação da esfera moral (GOODALL, 1993; NISHIDA, 1993). Goodall (1993) sugere que devemos romper com as barreiras éticas criadas com base na espécie.

A forma como a nossa sociedade encara o conceito de pessoa é criticada por diversas autoras e autores do Projeto. Segundo Miles (2004), o conceito de pessoa está relacionado com a forma como algumas sociedades humanas encaram o outro. Ao longo da história, grupos humanos também foram excluídos dessa categoria, mas a posição desses grupos na sociedade foi revisto. Para Miles (1993) há a necessidade de que ocorra uma mudança de modo que os Grandes Primatas não humanos também passem a ser considerados pessoas (MILES, 1993).

A ideia de personalidade baseada em habilidades linguísticas e mentais humanas, evita o reconhecimento da personalidade em animais não-humanos (MILES, 1993). Essa ideia passou por uma construção ao longo da história, e acabou sendo reforçada pela tradição judaico-cristã e pelo pensamento cartesiano. Pensamento que ainda exerce influências em diversas sociedades contemporâneas, estabelecendo arbitrariedades éticas baseadas apenas em “arrogância e vaidade” humanas (MILES, 1993; FOUTS; FOUTS, 1993).

Para evitar essas arbitrariedades, Patterson (1993), sugere que a expressão de linguagem (de acordo com padrões humanos) não deveria ser base para a consideração de direitos morais básicos, mas deveria ser considerada a partir da “existência de habilidades básicas”, que indicam consciência. Para Dunbar (1993), Clark (1993), Häyry e Häyry (1993) e Anstötz (1993), a divisão entre animais humanos e animais não-humanos pelas características consideradas únicas de humanos é arbitrária, pois sabe-se que nem todos os membros de nossa espécie possuem essas habilidades.

Proponentes do GAP defendem que os Grandes Primatas não-humanos deveriam receber um tratamento igual ao dedicado aos primatas humanos, pois apresentam características psicológicas ausentes até em alguns humanos, como envolvimento em brincadeiras e capacidade de tomar o ponto de vista de outro.

Rollin (1993) e Mitchell (1993) também defendem que não existem diferenças significativas entre Grandes Primatas humanos e Grandes Primatas não-humanos que justifiquem a não consideração moral desses animais; além disso, asseveram que as similaridades entre “nós” e “eles” são moralmente relevantes. Para tais autores, os Grandes Primatas não-humanos seriam o grupo de animais mais importantes para estruturar e solidificar essa ética emergente, que considera os animais não-humanos, por inspirarem empatia em humanos. Essa empatia, segundo Rollin (1993) e Mitchell (1993) é causada pelas semelhanças. Rollin (1993) defende a importância de propagar as questões sobre a ampliação da esfera moral no campo educacional, mas considera como um ponto central a pressão por uma legislação que garanta a igualdade para todos os Grandes Primatas.

Para Clark (1993), a ligação genealógica entre todos os Grandes Primatas deveria ser suficiente

para a compreensão de que os parâmetros para garantir a qualidade de vida para os Grandes Primatas não humanos são semelhantes aos padrões de qualidade para Grandes Primatas humanos. Seguindo esse pensamento, Rachels (1993) baseia-se em um princípio moral, formulado por Aristóteles, para defender que todos os indivíduos devem ser tratados da mesma forma, exceto se existir alguma diferença entre eles; e, segundo o autor, não há diferenças significativas entre Grandes Primatas não humanos e humanos.

Apesar do paradigma biológico de que todos os seres vivos estão ligados por ancestralidade em comum, e de todas as evidências descritas nesse trabalho, ainda há uma crença de que nós somos superiores em relação aos outros animais e, por isso, temos essa relação de dominância sobre todas as outras espécies (MCGINN, 1993). Por isso nossa consciência social seria limitada aos membros da nossa espécie; todos esses autores e autoras apresentados aqui sustentam que tal configuração moral é considerada arbitrária (MCGINN, 1993; DIAMOND, 1993; DUNBAR, 1993).

Bekoff (1993) baseia-se em conhecimentos adquiridos no campo da Etologia Cognitiva para defender que diversos animais não humanos deveriam ser incorporados à comunidade de moralmente iguais. Para o autor, os animais não humanos deveriam ter interesses considerados e seus direitos garantidos, assim como os de animais humanos, mesmo que não houvesse reconhecimento de atitudes propositais ou mesmo a linguagem (utilizadas por humanos). Porém, segundo o autor, mesmo para animais com tais características reconhecidas em diversos estudos, ainda há uma dificuldade de reconhecimento de tais capacidades, associada à resistência em reconhecer outros animais como moralmente iguais.

As práticas e ideias rotineiras que estabelecemos nas relações aos outros animais são brutais, mas naturalizadas, pelo que Corbey (1993) define como mecanismos de distanciamento e distorção. Segundo esse autor, um desses mecanismos é o distanciamento físico, propriamente dito – um afastamento proposital de grande parte da população com animais não-humanos (para além dos considerados domésticos), gerando uma preocupação moral restrita a um pequeno grupo de animais não-humanos. Além disso, destaca a realização de encobrimento de práticas cruéis – envolve instalação de indústrias de abate em locais reservados, longe dos olhos dos consumidores – e, a utilização de formas de apresentação para carnes que não remetem ao animal vivo – como bifes, hambúrgueres e outros cortes diversos.

Corbey (1993) considera que uma deturpação ideológica também é feita ao se tratar de animais não-humanos, retratados como seres com inteligência inferior, facilitando sua exploração. Para Koortland (1993), tais práticas escondem as subjetividades de animais não-humanos, tornando-os semelhantes às máquinas. Entre esses mecanismos, podemos identificar a oposição entre “humano” e “animal”, relacionando-se com a definição de “civilizado” como aquele capaz de controlar seus impulsos animais, e a associação de “comportamentos naturais” com comportamentos reprováveis para a sociedade.

Corbey (1993) acredita que macacos e símios são, diversas vezes, representados como modelos negativos, em culturas ocidentais: são associados a comportamentos socialmente reprováveis. Para Corbey (1993), a imagem negativa dos Grandes Primatas é criada para garantir a identidade humana e para que as práticas cruéis, porém naturalizadas, possam continuar existindo. Mas essas semelhanças que desafiam a existência dessa fronteira, ocupariam um papel importante para as mudanças éticas, pois são uma ligação entre as duas esferas separadas historicamente (CORBEY, 1993).

As concepções humanas sobre animais não-humanos já passaram por diversas mudanças ao longo da história. Segundo os autores e autoras do livro fundador do Projeto, o Projeto dos Grandes

Primatas estaria relacionado com essa mudança de posicionamento em relação aos não humanos, buscando transformações que possam romper com a barreira de espécie para definir o *status* moral.

Para nortear essas mudanças éticas reivindicadas pelo Projeto dos Grandes Primatas, foi criada a Declaração dos Grandes Primatas. Para Francione (1993), os conceitos legais definem animais não humanos como propriedades e não sujeitos de direito, e devem ser modificados; nesse sentido, a Declaração dos Grandes Primatas seria um bom guia para as leis que garantirão os direitos morais básicos aos Grandes Primatas.

Häyry e Häyry (1993) definem as premissas sobre as quais a Declaração dos Grandes Primatas está baseada: “seres que são iguais no sentido moral, deveriam ser tratados igualmente” (HÄYRY; HÄYRY, 1993, pg. 173); “seres são iguais no sentido moral se possuírem suas capacidades mentais e vidas emocionais praticamente no mesmo nível” (HÄYRY; HÄYRY, 1993, pg. 173); “as capacidades mentais e as vidas emocionais de seres humanos e outros grandes primatas estão praticamente no mesmo nível” (HÄYRY; HÄYRY, 1993, pg. 173); “seres humanos não deveriam ser mortos, aprisionados ou torturados, exceto em certas condições específicas” (HÄYRY; HÄYRY, 1993, pg. 173). Então, conclui que todos os grandes primatas deveriam ter igual tratamento e que nenhum deveria ser morto, aprisionado ou torturado. Nessas premissas e conclusões, deve-se destacar que seres iguais não são idênticos, mas possuem similaridades relevantes para que estejam incluídos na mesma categoria moral, e que, portanto, devem ser tratados de acordo com suas necessidades e desejos; ou seja, deve existir uma “igualdade de consideração”, onde os interesses de todos os membros da comunidade dos iguais devem ser considerados igualmente.

Häyry e Häyry (1993) e Persson (1993) utilizam o princípio da igualdade entre os humanos, que considera indivíduos muito diferentes como moralmente iguais, para defender uma igualdade que englobe diferentes espécies, como outros grandes primatas. Pois os grandes primatas também possuem os atributos considerados necessários para o pertencimento à comunidade de moralmente iguais, mostrando-se, inclusive, pelo menos “tão inteligentes”, segundo Häyry e Häyry (1993) e Persson (1993), quanto humanos com o que consideram algum “comprometimento” mental. Pelo princípio de justiça também deveriam ter igual tratamento. Sapontzis (1993), defende a importância dos sentimentos dos animais não humanos para a consideração moral, e que a forma como animais não humanos são explorados, fere os objetivos da moralidade humana, considerando moralidade como ação que reduz sofrimento e aumenta satisfação.

Para Regan (1993), a sociedade estabelece a existência de diferenças moralmente relevantes entre humanos e outros animais, porém, essas diferenças acompanham apenas os limites de espécie, com a ideia de *Homo sapiens* como uma espécie superior, deslocada e distanciada dos outros animais. Associada a essa ideia, existe a ideia teológica de superioridade, definida pela presença de uma alma em seres humanos, porém isso traz pouca contribuição para a ética, uma vez que a presença de alma só significaria “a sobrevivência dessa alma”, mas não definiria a diferença de tratamento entre dois grupos.

Outro argumento utilizado para defender a separação entre “humanos” e “animais”, segundo Regan (1993) é a capacidade de dar ou negar um consentimento esclarecido. Capacidade essa que, segundo Regan (1993) não é comum a todos os seres humanos, uma vez que crianças e pessoas com um certo grau de deficiência mental não são plenamente capazes de consentir. Regan (1993) defende que no caso de animais não-humanos, assim como de animais humanos considerados “mentalmente incapazes”, podemos agir de forma coercitiva, uma vez que isso atenda, de fato, interesses individuais ou próprios, mas, segundo o autor, isso não justifica submeter esses animais a procedimentos de forma coercitiva para atender interesses alheios.

Regan (1993) defende que, para evitarmos esse cenário de exploração de outras espécies animais, devemos considerar o valor do indivíduo ("valor inerente"). O valor inerente independe de como cada indivíduo é visto pelas sociedades humanas. Como os chimpanzés e os outros grandes primatas possuem valor inerente, para Reagan (1993) deveriam ser moralmente iguais ao ser humano. A divisão traçada por Regan está nos seres que são sujeitos de uma vida, que, segundo o autor: "são os sujeitos vivenciadores de uma vida que se encontra bem ou mal para eles, ao longo do tempo, aqueles que têm *uma experiência individual de bem-estar*, logicamente independente de sua utilidade relativa aos interesses ou bem-estar de outros" (REGAN, 1993, pg. 203). Os mamíferos, de forma geral, além de outros vertebrados, estariam nessa classe de indivíduos. Para esses seres, segundo Regan (1993), deve ser vetada qualquer prática que cause prejuízo, ou seja, qualquer prática que diminua a qualidade de bem-estar, como sofrimento envolvendo infligência (sofrimento físico) ou privações. Por isso pesquisas biomédicas, por exemplo, seriam moralmente erradas, mesmo com a utilização de anestésicos para minimizar a dor.

Diversos autores defendem que, após a influência do darwinismo, o quadro de exploração de animais não humanos por animais humanos deveria ter enfrentado mudanças, mas, segundo Ryder (1993), essas mudanças foram impedidas por interesses comerciais de uma sociedade que motiva o especismo. Porém, assim como outros autores, defende que os Grandes Primatas não-humanos são os animais que mais desafiam nossa moralidade, por sua semelhança conosco. Segundo Ryder (1993), a moralidade está relacionada com o altruísmo, característica presente em diversas espécies animais, inclusive por ser evolutivamente importante para a vida social. Defende que a nossa moralidade deve ser guiada pela senciência presente em outros animais, e, segundo Ryder (1993), para Grandes Primatas não-humanos, não apenas reconhecemos sua senciência, mas compreendemos que existem grandes semelhanças, com relação a sentimentos humanos.

Segundo Singer e Cavalieri (1993), a importância da criação do Projeto está relacionada com a necessidade de um instrumento de luta, associado aos movimentos sociais, pela libertação de animais explorados, sejam eles humanos ou não humanos, como um mecanismo estratégico para o avanço de consciência. Segundo esses autores, a escolha da luta pela garantia dos direitos morais básicos, para os Grandes Primatas, especificamente, está no lugar que eles ocupam na árvore filogenética, e por apresentarem características e capacidades muito semelhantes às nossas. Além disso, acreditam que esses animais possam ser os principais responsáveis pela mudança nas relações entre animais humanos e não-humanos, gerando transformações na fronteira socialmente criada, que define o que é "humano" e o que é "animal", o que, segundo eles, teria um resultado menos eficaz se o movimento começasse a partir de não-humanos mais distantes dos humanos, o que reflete ainda uma visão especista por parte de Singer e Cavalieri, uma vez que atribuem uma hierarquia entre os diferentes animais, e colocam uma centralidade nas similaridades com humanos.

LIMITES NO DEBATE ÉTICO DO PROJETO

Com base em tudo o que foi apresentado até aqui, podemos concluir que, apesar de considerar outros animais não-humanos, além dos Grandes Primatas não-humanos, os argumentos recrutados pelo Projeto dos Grandes Primatas estão relacionados com as similaridades dos Grandes Primatas não-humanos com os humanos, tanto no que diz respeito à morfologia, fisiologia, genética, mas também, e principalmente, com relação à mentalidade, com comportamentos e capacidades cognitivas muito semelhantes. Grande parte dos autores utiliza o conceito de "pessoa" como central para a inclusão dos Grandes Primatas não-humanos na comunidade moral. Conceito este que estaria

relacionado com a “personalidade”, dependente de características como racionalidade, intencionalidade e compreensão, e que, por sua vez, estariam relacionadas com a capacidade de encararem acontecimentos de forma subjetiva, ou seja: de estes seres serem autoconscientes.

Os problemas desses argumentos estão relacionados com a forma com que realizam um novo corte na comunidade moral. Apesar de criticarem a comunidade moral restrita pela espécie, utilizam, de forma geral, características humanas para estabelecer quais espécies devem ter seus direitos morais básicos garantidos. Ou seja, ainda há uma visão de características humanas superiores, que servem como modelo. Essa ideia de modelo humano é o que estrutura e sustenta as diversas violências contra animais não-humanos, mantém projetos de sociedades especistas, que colocam os animais não-humanos como subalternos.

Marc Bekoff, apesar de ter contribuído com a publicação do livro *Great Ape Project: Equality Beyond Humanity*, criticou posteriormente a abordagem do Projeto dos Grandes Primatas. Bekoff (1998) defende que a utilização dos Grandes Primatas como primeiros não-humanos a serem incluídos na comunidade de iguais foi uma decisão compreensível, porém acredita que o Projeto deveria ter mudado com a finalidade de abranger todos os animais sencientes. Da mesma forma, Francione (2006) critica a utilização de um “modelo de mente humana” para definir quais animais merecem garantia dos direitos morais básicos, embora defenda que a senciência deveria ser o corte para a comunidade moral. Francione discorda de Singer em que apenas as espécies categorizadas como “pessoas” possuem interesse em continuar vivos, alegando que a morte seria o pior mal causado a qualquer espécie senciente.

Segundo Bekoff (1998), não podemos julgar quais animais são mais ou menos inteligentes e, a partir desse julgamento, definir quem merece ser considerado moralmente igual aos animais humanos. Devemos, então, entender melhor a compreensão que possuem sobre seus próprios mundos, entender que seus pensamentos e sua racionalidade não são necessariamente iguais aos nossos. O autor defende também a importância de conhecer a capacidade de sofrer de cada animal, ecoando o conhecido argumento de Jeremy Bentham.

Uma parcela dos autores defendem haver alguma relevância na presença de uma agência moral em alguns animais não-humanos para que estes sejam considerados moralmente iguais aos animais humanos. Porém, essa exigência criaria uma fronteira que excluiria de nossa comunidade moral todos os animais que não possuem esta agência moral (ou de que, pelo menos, não temos conhecimento) e com isso, deixaríamos de respeitar seus interesses.

Uma preocupação sensata, expressa por Bekoff (1998), é a possibilidade do estabelecimento de um primatocentrismo, com base em capacidades cognitivas. Isso, apesar de implicar em uma ampliação da comunidade moral, ainda significaria a exclusão de muitos outros animais que são cotidianamente explorados por nossa sociedade, animais estes que seguramente também possuem seus interesses.

Além disso, o GAP considera que os Grandes Primatas não-humanos (assim como os outros animais não-humanos) seriam incapazes de se defender. Portanto, os proponentes do Projeto dos Grandes Primatas defendem que os humanos deveriam ser responsáveis pela garantia de seus direitos e interesses, de forma semelhante como, segundo os proponentes do GAP, como fazemos com jovens ou membros considerados “intelectualmente incapazes” de nossa própria espécie.

Apesar de compreender a importância e a necessidade de proteção desses animais, no contexto social atual, entendo essa abordagem como paternalista, pois considera que esses animais não-humanos dependem de nossa proteção integral. Porém, animais não-humanos só dependem de tal cuidado nas atuais configurações sociais, que se baseiam na exploração de outros animais e na

desconsideração total por seus espaços e modos de existência.

Também podemos criticar o fato de que os proponentes do GAP ancorarem sua defesa na ideia de que todos os grupos humanos já são realmente considerados moralmente iguais. Sabemos que para os modelos de sociedade que o GAP pretende criticar, há um grande processo de marginalização, opressão e exploração de diversos grupos humanos. Então, defendo que essa crítica deve estar associada a uma compreensão mais ampla dos modelos sociais e econômicos que estão impostos e que fortalecem a existência das desigualdades e dos processos de subalternização.

MUDANÇAS NO CENÁRIO DOS GRANDES PRIMATAS

Após 23 anos da criação do Projeto dos Grandes Primatas, muitos estudos foram publicados, corroborando a posição do Projeto em relação às semelhanças desses animais com os animais humanos. Apesar disso, muitos primatas continuam presentes em diversos zoológicos em todo o mundo, seus *habitats* continuam sendo degradados (GOODALL, 2010; YNTERIAN, 2004) e, em alguns países, eles ainda são utilizados como modelos em pesquisas diversas. O fato de estarem sofrendo com perda de *habitats* é utilizado como justificativa de grupos de conservação para manutenção desses animais em cativeiro, sob pretexto de proteção da espécie. Além disso, os Grandes Primatas são alvos de caça, seja para o consumo de sua carne, ou por incentivo de produtores que consideram a presença desses animais como ameaça para suas atividades econômicas (YNTERIAN, 2004; GALDIKAS; SHAPIRO 2004).

Apesar disso, houve conquistas para os grandes primatas não-humanos. Diversos países da Europa proibiram o uso desses animais em pesquisas biomédicas e, recentemente, os EUA também seguiram essa tendência europeia, e transferiram os chimpanzés utilizados para pesquisa pelo National Institute of Health (NIH – Instituto Nacional de Saúde) para santuários locais, com o governo comprometido a custear as despesas com esses animais.

Atualmente, também há maior preocupação com o enriquecimento ambiental dos recintos de zoológicos, com intuito de aumentar a qualidade de vida e bem-estar desses animais; os recintos estão em um processo de mudança, na qual deixa-se um pouco de lado a preocupação com a estética considerada agradável para animais não-humanos e aumenta-se a preocupação com o que é considerado necessário para os animais não-humanos (LANDAU, 2004). Apesar disso, os animais não-humanos continuam sendo colocados nesses recintos e tratados como meros objetos expostos aos olhares humanos.

Com relação a outras atividades consideradas de “entretenimento”, no Brasil, há a proibição da exploração desses animais, os indivíduos retirados dessas atividades tendo sido encaminhados para santuários (YNTERIAN, 2004), sendo essa, uma tendência em diversos países.

Para nortear essas mudanças legais, o Projeto dos Grandes Primatas aliou-se ao Fundo de Defesa Legal dos Animais, um grupo importante em conquistas legislativas que impedem a exploração de diversos não-humanos, sendo um importante apoio prático para os ideais do Projeto dos Grandes Primatas. Além disso, o GAP faz parte de associações entre organizações que lutam pelos direitos dos animais não-humanos (WALDAU, 2004). É importante destacar que a luta pela mudança de categoria dos Grandes Primatas não humanos, para que deixem de ser propriedades e passem a ser sujeitos de direito, é complicada e por isso caminha lentamente. Essa dificuldade deve-se ao fato de que existe um grande interesse econômico na exploração de animais não-humanos, entre eles, os Grandes Primatas.

O Projeto também conta, atualmente, com diversos santuários em todo o mundo, para abrigar

animais que sofreram abusos de diversos setores, como pesquisa e entretenimento, e que não são capazes de sobreviver em seu habitat original, ou para aqueles que já nasceram em cativeiro. Segundo Waldau (2004) e Singer (2004), a nova visão trazida pelo GAP gerou conquistas legais em diversos países. Como a proibição do uso de Grandes Primatas não-humanos em pesquisas na Nova Zelândia e alguns países da Europa; decisões em tribunais, na Índia, que garantiram direitos aos Grandes Primatas não-humanos; a partir de 2004, os EUA passaram a não permitir a morte de chimpanzés utilizados em experimentos finalizados, esses animais recebiam uma “aposentação”, e em 2015, a legislação desse país mudou, e esses animais não podem mais ser utilizados para pesquisas voltadas para humanos (BENNETT; PANICKER, 2016)

A conquista mais recente do GAP foi a decisão judicial com relação ao pedido de *habeas corpus* da chimpanzé Cecília, que vive em um zoológico na Argentina. A decisão é uma conquista importante para os Grandes Primatas, uma vez que trata a chimpanzé como um sujeito de direito, e não meramente uma propriedade. Ela foi transferida para o Brasil em Abril de 2017, e hoje vive em um santuário do Projeto dos Grandes Primatas em Sorocaba - SP (Projeto GAP, 2017).

CONCLUSÕES

Com base em todos os dados levantados, podemos concluir que o Projeto dos Grandes Primatas foi um grande marco no que diz respeito ao movimento social animalista, uma vez que foi a primeira iniciativa que buscou igualdade entre animais humanos e animais não-humanos. Também compreendo a importância dos trabalhos reunidos como pressupostos teóricos do GAP, definida pelos autores e autoras, em mostrar as semelhanças de Grandes Primatas não-humanos humanos. Uma vez que isso rompe com diversos estereótipos que reforçam e criam diferenças entre nós e outros animais, e são responsáveis por auxiliar na consolidação de projetos de sociedades especistas e antropocêntricas.

Apesar disso, o projeto deveria rever seus argumentos éticos, e expandir as reivindicações de igualdade para todos os animais sencientes, uma vez que esses animais também possuem interesses, que devem ser respeitados e garantidos.

Entendo também que o Projeto dos Grandes Primatas deveria expandir seu entendimento sobre os processos de exploração existentes nos modelos de sociedade que pretendem criticar. Contextualizando o que acontece com os animais não-humanos como parte de um contexto social mais amplo, que envolve a necessidade de posicionar diversos grupos em situação de exploração para que seja possível a manutenção desses modelos sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSTÖTZ, Christoph. Profoundly Intellectually Disabled Humans and the Great Apes: A Comparison. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

BEKOFF, Marc. Deep ethology, animal rights, and the great ape/animal project: Resisting speciesism and expanding the community of equals. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 10, p. 269-296, 1998.

_____. Common Sense, Cognitive Ethology and Evolution. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

BENNETT, Allyson; PANICKER, Sangeeta. Broader impacts: international implications and integrative ethical consideration of policy decisions about US chimpanzee research. *American Journal of Primatology* v.78, n. 12, p.1-22, 2016.

BIRO, Dora *et al.* Chimpanzee mothers at Bossou Guinea carry the mummified remains of their dead infants. *Current Biology*, v.20 n.8, p.351-352, 2010.

CANTOR, David. Items of Property. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

_____. The Great Ape Project – and Beyond. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

CLARK, Stephen. Apes and the Idea of Kindred. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

CORBET, Raymond. *Ambiguous Apes*. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

DAWKINS, Richard. *A Grande História da Evolução: Na Trilha dos Nossos Ancestrais*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 759 p.

_____. Gaps in the Mind. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter. *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

DIAMOND, Jared. The Third Chimpanzee. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

DUNBAR, Robin. What's in a Classification. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter. *The Great Ape Project*. 1

ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Chimpanzés também amam: a linguagem das emoções na ordem dos primatas. *Revista De Antropologia*, v.46, n.1, p. 86-154, 2003.

FRANCIONE, Gary. Personhood, Property and Legal Competence. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

_____. The Great Ape Project: Not So Great. 2006. Disponível em: <<http://www.abolitionistapproach.com/the-great-ape-project-not-so-great/#.WE4dxOYrLIW>> Acesso em 01/12/2016.

FOUTS, Roger; FOUTS, Deborah. Chimpanzees's use of Sign Language. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

FURNESS, William. Observations on the Mentality of Chimpanzees and Orang-Utans. *American Philosophical Society*, v. 55, n.3, p. 281-290, 1916.

GALDIKAS, Biruté. Orangutan Diet, Range, and Activity at Tanjung Puting, *Central Borneo*. *International Journal of Primatology*, v.9 n.1, p.1-35, 1988.

_____. SHAPIRO, Gary. Orangotangos. In: YNTERIAN, Pedro (org.). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.

GARDNER, R. Allen; GARDNER, Beatrice. Teaching sign language to a chimpanzee. *Science*. v.165 n.3894, p. 664-672, 1969.

GOODALL, Jane. Tool-Using and Aimed Throwing in a Community of Free-Living Chimpanzees. *Nature*, v.201, n. 4926, p. 1264-1266, 1964.

_____. Chimpanzees – bridging the Gap. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

_____. Securing a future for chimpanzees. *Nature*, v.466, n. 7303, 2010.

HÄYRY, Heta; HÄYRY, Matty. Who's Like Us? In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

KOORTLAND, Adriaan. Spirits dressed in fur? In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

KÜHL, Hjalmar., et al. Chimpanzee accumulative stone throwing. *Scientific Reports*, n.6, v.22219, p. 1-8, 2016.

LANDAU, Virginia. Zoológicos. In: YNTERIAN, Pedro (org.). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.

LOW, P. *et al.* *The Cambridge Declaration on Consciousness*. Reino Unido, 2012.

MCGREW, William. Chimpanzee technology. *Science*, v.328, n.5978, p. 579–580, 2010.

_____; TUTIN, Caroline. Chimpanzee tool use in dental grooming. *Nature*, v.241, n.5390, p. 447–448, 1973.

MCGINN, Colin. Apes, Humans, Aliens, Vampires ad Robots. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

MILES, Lynn White. Language and The Orang-utan: The Old 'Person' of the Forest. CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

_____. Ser Pessoa. In: YNTERIAN, Pedro (org.). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.

MITCHELL, Robert. Humans, Nonhumans and Personhood. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

NISHIDA, Toshida. Chimpanzees are Always New to Me. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

NOSKE, Barbara. Great Apes as Anthropological Subjects – Deconstructing Anthropocentrism. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

PATTERSON, Francine; COHN, Ronald. Language acquisition by a lowland gorilla : Koko's first ten years of vocabulary development. *Word*, v.41, n.2, p.97–143, 1990.

_____; GORDON, Wendy. The Case of The Personhood of Gorillas. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

PERSSON, Ingmar. A Basis for (Interspecies) Equality. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

PROJETO GAP, 2017. Chegou Cecília Disponível em <<http://www.projetogap.org.br/noticia/chegou-cecilia/>> acesso em: 23/09/2018>.

RACHELS, James. Why Darwinians Should Support Equal Treatment for Other In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova lorque: St. Martins, 1993. 312 p.

REGAN, Tom. Ill-gotten Gains. CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter. *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

ROLLIN, Bernard. The Ascent of Apes – Broadening the Moral Community. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

RYDER, Richard. Sentientism. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

RAPCHAN, Eliane Sebeika. Sobre o Comportamento De Chimpanzés: O Que Antropólogos E Primatólogos Podem Ensinar Sobre O Assunto? *Horizontes Antropológicos*. v.16, n.33, p.227-266. 2010.

SAPONTZIS, Steve. Aping Persons – Pro and Con. In: CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

SINGER, Peter. *Ética Prática*. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 408 p.

_____. *Libertação Animal*. 1 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 461 p.

_____. *Prefácio*. In: YNTERIAN, Pedro (org). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.

STEWART, Caro-Beth; DISOTELL, Todd. Primate evolution - in and out of Africa. *Current Biology*, v.16, n.8, p.582-588, 1998.

TANNER, Joanne; PATTERSON, Francine; BYRNE, Richard. The Development of Spontaneous Gestures in Zoo-living Gorillas and Sign-taught Gorillas: From Action and Location to Object Representation. *Journal of Developmental Processes*, v.1, p.69-103. 1999.

TELEKI, Geza. They Are Us. CAVALIERI, Paola; SINGER, Peter (orgs). *The Great Ape Project*. 1 ed. Nova Iorque: St. Martins, 1993. 312 p.

VAN SCHAIK, Carel. Animal culture: chimpanzee conformity? *Current biology*, v.22, n.10, p.402-404, 2012.

_____ et al. Orangutan cultures and the evolution of material culture. *Science*, v.299, n.5603, p.102-105, 2003.

VONK, Jennifer. Matching based on biological categories in Orangutans (*Pongo abelii*) and a Gorilla (*Gorilla gorilla gorilla*). *PeerJ*, v.1, 2013.

_____. HAMILTON, Jennifer. Orangutans (*Pongo abelii*) and a Gorilla (*Gorilla gorilla gorilla*) match features in familiar and unfamiliar individuals. *Animal Cognition*, v.17, n.5, p.1089-1105, 2014.

_____ *et al.* Natural category discrimination in chimpanzees (*Pan troglodytes*) at three levels of abstraction. *Learning & behavior*, v.41, n.3, p.271-284, 2013.

WAAL, Franz. *Eu, Primata*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2005.

WALDAU, Paul. A Lei. In: YNTERIAN, Pedro (org.). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.

WEISS, Alexander, *et al.* Evidence for a midlife crisis in great apes consistent with the U-shape in human well-being. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v.109, n.49, p.19949-19952, 2012.

WHITEN, Aandrew. *et al.* Charting cultural variation in chimpanzees. *Behaviour*, v.138, n.11, p.1481-1516, 2001.

WILDMAN, Derek, *et al.* Implications of natural selection in shaping 99.4% nonsynonymous DNA identity between humans and chimpanzees: enlarging genus *Homo*. *Proceedings of national Academy of Sciences*. v.100, n.12, p.7181-7188, 2003.

YNTERIAN, Pedro (org.). *Nossos Irmãos Esquecidos*. 1 ed. Terra Brasilis. São Paulo – Arujá: 2004. 344 p.